



CIRCULAR Nº 003/COM. DISCIPLINA

DATA: 05/11/2024

Distribuição: AAA, Clubes e Quadros de Arbitragem

Assunto: Registo Disciplinar Nº 003 – A A Algarve – 2024/2025

CIPA	NOME	CLUBE	DATA	JOGO	PROVA	ESCALÃO	TIPO	PENA APLICADA	OBSERVAÇÕES
		CV Tavira	03/11/2024	80	PO12	Sub18 Femininos		Repreensão	Artigo 63.º Nº 1 do RDFAP Atraso no início ou no reinício do jogo.
		Cautchú	03/11/2024	80	PO12	Sub18 Femininos		Repreensão	Artigo 63.º Nº 1 do RDFAP Atraso no início ou no reinício do jogo.

Nos termos do Art. 23, serve a presente Circular de notificação para os termos do Art. 7 do RDFAP, considerando-se os destinatários notificados para os efeitos dos números 4 e 5 do referido artigo.

Nos pedidos de audiência prévia ou reclamação só serão aceites registos audiovisuais quando seja indicado de modo claro e inequívoco o período temporal do ficheiro que se pretende seja visualizado como prova documental de defesa.

A Comissão de Disciplina